



Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
MDS/SNAS/DRSP/CCER



71000.111970/2015-72

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 4478/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 28 de setembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
Rua Pedro Savian, 139 - Jardim Adriana
Cep: 13.345-610 INDAIATUBA/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.043473/2015-34, da entidade EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, CNPJ 03.689.565/0001-16, conforme Portaria nº 94/2015, item 127, de 31/08/2015, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2015, com validade de 25/06/2015 a 24/06/2020.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 24/06/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

